



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios, Bloco J, - Bairro Zona Cívico-Administrativa

CEP 70053-900 - Brasília/DF

OFÍCIO SEI Nº 2869/2025/MDIC

À Sua Excelência o Senhor

CARLOS VERAS

Primeiro-Secretário da Mesa da Câmara dos Deputados

Palácio do Congresso Nacional

Praça dos Três Poderes

Brasília - DF

CEP: 70160-900

E-mail: ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 668/2025.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 52315.000384/2025-87.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Refiro-me ao **Ofício 1ªSec/RI/E/Nº 92**, de 08 de abril de 2025, dessa Primeira-Secretaria, que trata do **Requerimento de Informação nº 668/2025**, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto (PL/AM), apresentado na Mesa Diretora em 06/03/2025, o qual requer informações ao Sr. Geraldo Alckmin, Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, sobre a ampliação de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para o Amazonas.

2. Por oportuno, encaminho a Vossa Excelência o Ofício nº 32/2025 - BNDES/GP/DEALEG, contendo os subsídios necessários ao atendimento da demanda supracitada, reiterando, em tempo, que as informações disponibilizadas não são de natureza sigilosa e que, por isso, serão enviadas por correio eletrônico, conforme orientações procedimentais obtidas nessa Secretaria.

Anexo:

I - [Ofício nº 32/2025 - BNDES/GP/DEALEG].

Atenciosamente,

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho**, **Ministro(a) de Estado**, em 12/05/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50498061** e o código CRC **7427CF52**.

Ofício nº 32/2025 – BNDES/GP/DEALEG

data da assinatura digital

Ao Senhor

LUIS GUSTAVO FARIA GUIMARÃES

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ref: OFÍCIO SEI Nº 1537/2025/MDIC, Processo nº 52315.000384/2025-87 e RIC 668/2025

Assunto: informações sobre a ampliação de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para o Amazonas

Senhor Chefe,

Em atenção às questões apresentadas no Requerimento de Informação (RIC) nº 668, de 2025, de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto, encaminhamos informações e esclarecimentos contidos dentro do conjunto de atribuições relacionadas exclusivamente ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Nesse sentido, apresentamos considerações sobre os pontos nº 1, 2, 3, 5, 8, 10, 11 e 12 do Requerimento Parlamentar. Quanto aos demais pontos, entendemos que estes extrapolam a esfera de competência do BNDES.

1) Como o ministério pretende alinhar a ampliação de crédito do BNDES com as políticas de desenvolvimento industrial para a região amazônica?

Em julho de 2023, foram retomadas as reuniões do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI), que tem como objetivo propor políticas e medidas para promover o desenvolvimento industrial do país. Com característica paritária entre o setor público e privado, o CNDI é composto pelos titulares de 20 Ministérios e pelo presidente do BNDES e por 21 representantes da sociedade civil. No CNDI foram delineados os princípios e recursos de uma nova política industrial (Nova Indústria Brasil - NIB) orientada por 6 missões, ancorada em princípios de inclusão socioeconômica; promoção do trabalho decente e melhoria da renda; equidade de gênero, cor e etnia; desenvolvimento produtivo e tecnológico e inovação; incremento da produtividade e competitividade; redução das desigualdades, incluindo as regionais; sustentabilidade; e inserção internacional qualificada.

Entre as seis missões definidas, existe uma que possui bastante aderência aos desafios e oportunidades de apoio ligados à região Amazônica, que é a Missão 5, que foca na bioeconomia, descarbonização e transição energética. Essa missão prevê investimentos totais de R\$ 468,38 bilhões, sendo R\$ 88,3 bilhões provenientes de recursos públicos e R\$ 380,1 bilhões de investimentos privados até 2029. As

metas incluem aumentar o uso sustentável da biodiversidade pela indústria em mais de 10% até 2026 e 30% até 2033, sendo certo que a implementação de projetos na região Amazônica será muito importante para o atingimento destas.

Para que essa Nova Política Industrial (NIB) organizada por missões fosse estruturada, foi construído um Plano de Ação, no qual se articularam instrumentos de 3 naturezas diferentes: i- Compras públicas; ii- Melhoria do ambiente de Negócios e iii- Financiamento.

Neste contexto, surge o Plano Mais Produção (P+P), que representa o conjunto de ações do governo federal para financiamento da Nova Política Industrial. O Plano Mais Produção é um conjunto de soluções para viabilizar, de forma contínua, o financiamento da Nova Indústria Brasil, com ações divididas em 4 eixos, que são: i- Inovação e Digitalização; ii- Verde; iii- Exportação e iv- Produtividade. O Plano hoje prevê cerca de R\$ 506 bilhões em apoio a projetos de neindustrialização entre 2023 e 2026, sendo R\$ 259 bi serão oriundos do BNDES; R\$ 101 bi do BB; R\$ 51,6 bi da Finep; R\$ 63 bi da Caixa; R\$16,7 do BNB; R\$ 14,41 bi do BASA e R\$ 1 bi da Embrapii.

O crédito do BNDES foi, portanto, bastante alavancado com a participação das demais instituições, e está disponível para apoiar projetos na região Amazônica, que embora possua uma vocação natural ligada à missão 5, também apresenta oportunidades de desenvolvimento industrial potencialmente ligadas à maior parte das missões.

Destacam-se também as seguintes linhas de financiamento/ iniciativas, que possuem condições diferenciadas que podem ser acessadas por empresas da região Amazônica:

- i- **BNDES Mais Inovação:** visa apoiar a inovação e a digitalização das empresas brasileiras, oferecendo financiamento para promover a modernização e a competitividade do setor industrial, com custo financeiro em TR, que é uma taxa bastante competitiva. Para fomentar o desenvolvimento industrial nas regiões Norte e Nordeste, o BNDES implementou medidas específicas de crédito no âmbito do Programa BNDES Mais Inovação, sendo o valor mínimo para financiamento direto reduzido de R\$ 20 milhões para R\$ 10 milhões nessas regiões, visando ampliar o apoio a projetos de desenvolvimento econômico e social locais. Além disso, dentro do Programa há alternativas de crédito na modalidade indireta (operações realizadas com recursos do BNDES por meio de Agentes financeiros credenciados), sem limite mínimo de financiamento, destacando-se o subprograma investimento automático, que permite apoio ao plano de digitalização das empresas formulado a partir de consultoria do SENAI no âmbito do Programa Brasil Mais Produtivo;
- ii- **BNDES Florestas:** financiamento para manejo, plantio, recomposição e outros investimentos realizados por parques, concessões ou empresas de restauração florestal, que inclui projetos da região Amazônica. Nele, o valor mínimo de financiamento direto disponível para projetos da região Amazônica é de R\$ 10 milhões, valor consideravelmente inferior ao oferecido na maior parte das linhas do BNDES, nas quais pratica-se o valor mínimo de financiamento direto de R\$ 40 milhões.

- iii- Lançamento de **Chamada Pública conjunta entre BNDES e FINEP** para seleção de propostas com objetivo de fomentar a atração, implantação ou expansão de Centros de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Centros de PD&I) a serem instalados ou já instalados no País. Também nesta chamada o valor mínimo para financiamento direto foi reduzido de R\$ 20 milhões para R\$ 10 milhões nas regiões Norte e Nordeste, visando um maior estímulo para essas localidades.

Por fim, vale destacar que o BNDES vem buscando a redução das desigualdades regionais, sendo o crescimento de apoio a projetos na região Amazônica uma medida fundamental para tal objetivo. Em 2024, houve um aumento substancial do valor aprovado em financiamentos do Banco para o estado do Amazonas, alcançando o valor de R\$ 2.704 milhões (84,2% para o setor de infraestrutura), o que representa um crescimento de 474% em relação ao ano anterior, quando o valor total aprovado foi de R\$ 471 milhões.

2) Quais setores industriais serão priorizados nos novos financiamentos destinados ao Amazonas?

Diversas entidades e especialistas têm debatido metodologias que permitam conjugar os desafios modernos, expressando-os numa formulação política que direcione os recursos e os esforços dos agentes econômicos para o crescimento sustentável e o acúmulo de conhecimento técnico. Nesse sentido, a revisão de literatura e das políticas internacionais em implementação demonstra uma nova metodologia para organizar os grandes desafios de cada país, que abandona a abordagem de setores e passa a utilizar uma abordagem por missões¹.

Foi nesse contexto internacional que o CNDI desenhou a Nova Política Industrial (NIB) com o objetivo de promover a neointustrialização do país, visando melhorar a qualidade de vida da população, estimular o desenvolvimento produtivo e tecnológico, ampliar a competitividade da indústria nacional e impulsionar a presença do Brasil no mercado internacional.

A NIB foi baseada, portanto, numa abordagem por missões e está estruturada em seis missões principais, cada uma direcionada a áreas específicas do desenvolvimento industrial. Apresentam-se a seguir as missões e o conjunto de objetivos formulados pelo CNDI para cada uma delas. Vale lembrar que ao desagregar as missões por objetivos, é possível entender melhor o encadeamento de diversos setores para o atingimento da missão.

Missão 1 - Cadeias agroindustriais sustentáveis e digitais para a segurança alimentar, nutricional e energética

¹ Conceito caracterizado e difundido pela pesquisadora Mariana Mazzucato. Na metodologia, a missão de política pública precisa ser ousada e inspiradora, com alta relevância social para melhorar diretamente a vida das pessoas em uma sociedade. As missões precisam ter um propósito concreto, serem mensuráveis e seguirem um cronograma de implantação. As missões precisam estimular a inovação por entre múltiplas disciplinas, em meio a diferentes setores e agentes (públicos, privados e da sociedade civil), produzindo o efeito de focar em problemas multissetoriais e de abrir possibilidades para transformações abrangentes (transformações efetivamente sistêmicas).

- 1) Ampliar e fortalecer a produção de bioinsumos e gerar novos bens, serviços e rotas biotecnológicas;
- 2) Desenvolver e implementar tecnologias relevantes para aprimorar e incrementar a qualidade e a agregação de valor e reduzir perdas;
- 3) Ampliar a conectividade no meio rural e desenvolver equipamentos e soluções digitais seguras e adequadas para os diferentes tipos de agropecuária;
- 4) Desenvolver e ampliar a produção de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e agroindustriais adaptados às necessidades da agricultura familiar;
- 5) Reduzir a dependência externa e adensar a produção nacional de máquinas, implementos agrícolas, fertilizantes e outros insumos; e
- 6) Recuperar áreas degradadas.

Missão 2 - Complexo econômico industrial da saúde resiliente para reduzir as vulnerabilidades do SUS e ampliar o acesso à saúde

- 1) Desenvolver tecnologias e produzir bens e serviços em saúde, ampliar o acesso à saúde no SUS e preparar o CEIS para emergências em saúde;
- 2) Liderar elos das cadeias produtivas da saúde intensivos no uso sustentável e inovador da biodiversidade;
- 3) Desenvolver TICs, com domínio nacional de dados, ampliando a capacidade de resposta do SUS e expandir e qualificar a oferta de produtos e serviços de saúde;
- 4) Fortalecer a pesquisa clínica e pré-clínica em tecnologias críticas ligadas à prevenção e ao tratamento de doenças e agravos com maior impacto para a sustentabilidade do SUS; e
- 5) Liderar a pesquisa e a produção de tecnologias e serviços para a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de doenças endêmicas e negligenciadas no país.

Missão 3 - Infraestrutura, saneamento, moradia e mobilidade sustentáveis para a integração produtiva e o bem-estar nas cidades

- 1) Adensar as cadeias produtivas da infraestrutura, fortalecendo a integração com os países vizinhos, em articulação com os programas de investimento;
- 2) Ampliar infraestruturas digitais locais, com foco em alta velocidade, para a prestação de serviços no âmbito das cidades e das indústrias inteligentes;
- 3) Desenvolver tecnologias em mobilidade, com foco na economia circular, otimização dos recursos hídricos, eficiência energética e digitalização; e
- 4) Adensar as cadeias produtivas de construção, priorizando sistemas construtivos inteligentes, sustentabilidade, especialmente para o MCMV e investimentos.

Missão 4 - Transformação digital da indústria para ampliar a produtividade

- 1) Fortalecer empresas nacionais competitivas em tecnologias digitais e segmentos estratégicos;
- 2) Realizar a atualização tecnológica das regiões industriais maduras;
- 3) Reduzir a dependência do país em produtos nano e microeletrônicos e em semicondutores, fortalecendo a cadeia industrial das TICs;
- 4) Aumentar a participação de empresas nacionais no segmento de plataformas digitais; e
- 5) Aumentar a produtividade da indústria por com tecnologias digitais, com foco nas desenvolvidas e produzidas no país.

Missão 5 - Bioeconomia, descarbonização, e transição e segurança energéticas para garantir os recursos para as futuras gerações

- 1) Expandir a capacidade produtiva com a adoção de insumos e tecnologias de baixo carbono e eficiência energética;
- 2) Garantir a segurança energética, estimulando uma produção de petróleo e gás de baixo custo e baixa pegada de carbono;
- 3) Adensar cadeias industriais para a transição energética, com vistas à autonomia, à eficiência energética e à diversificação da matriz brasileira;
- 4) Desenvolver tecnologias para a descarbonização, a transição energética e a bioeconomia, catalisando vantagens do país com vistas ao protagonismo de empresas brasileiras; e
- 5) Fortalecer as cadeias produtivas baseadas na economia circular e na biodiversidade, desenvolver a bioeconomia e valorizar a floresta em pé.

Missão 6 - Tecnologias de interesse para a soberania e a defesa nacionais

- 1) Obter autonomia nas cadeias produtivas críticas para a Defesa, quais sejam: materiais, propulsão, controle e comunicações;
- 2) Adensar as cadeias da indústria de defesa, segurança, naval e aeroespacial, com foco em tecnologias de base micro e nanoeletrônica;
- 3) Desenvolver e adensar cadeias industriais para aprimorar os sistemas nacionais de sensoriamento remoto;
- 4) Expandir as capacidades internas nas áreas cibernética, nuclear e espacial;
- 5) Desenvolver tecnologias duais e aumentar o aproveitamento dos transbordamentos tecnológicos entre os setores civis e militares; e
- 6) Expandir as exportações de produtos de defesa.

Conforme citado anteriormente, embora a região Amazônica potencialmente possa contribuir para diversas missões, identifica-se uma aderência muito forte à Missão 5, que foca na bioeconomia, descarbonização e transição energética. Essa missão prevê investimentos totais de R\$ 468,38 bilhões, sendo R\$ 88,3 bilhões provenientes de recursos públicos e R\$ 380,1 bilhões de investimentos privados até 2029. As metas incluem aumentar o uso sustentável da biodiversidade pela indústria em mais de 10% até 2026 e 30% até 2033.

Por fim, vale destacar que a NIB também contempla ações direcionadas à neindustrialização na Amazônia. O programa busca modernizar o parque industrial da região, permitindo que as empresas aperfeiçoem seus processos produtivos, reduzam as emissões e consigam atender aos compromissos globais pela descarbonização promovendo a bioeconomia e a transição energética, com vistas a uma economia de baixo carbono. Essas iniciativas visam não apenas a conservação ambiental, mas também a competitividade econômica e o bem-estar social da população local.

3) Existe algum plano específico para fortalecer a competitividade das empresas da Zona Franca de Manaus através dessas novas linhas de crédito?

Sim, conforme explicado anteriormente, uma das alternativas de financiamento disponibilizada pelo BNDES no Plano Mais Produção foi o Programa BNDES Mais Inovação, pelo qual foi possível disponibilizar financiamento para inovação e digitalização com custo financeiro TR. Por meio do BNDES Mais Inovação, foi criado um subprograma chamado “Investimento automático”, pelo qual o BNDES financia investimentos visando elevar a produtividade e promover a transformação digital de micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), no âmbito do Programa Brasil Mais Produtivo (“B+P”). No B+P, as MPMEs recebem uma consultoria técnica do SENAI, que propõe um plano de digitalização sob medida para as necessidades de cada empresa. Esses planos podem ser financiados pelo BNDES, com o objetivo de tornar as MPMEs mais competitivas, incentivando a geração/manutenção de empregos mais qualificados. Dessa maneira, tornam-se uma das ferramentas desenhadas para a reversão do processo de desindustrialização e de perda de complexidade enfrentado pela economia brasileira.

Especificamente no estado do Amazonas, o Programa Brasil Mais Produtivo já começou a transformar a realidade das MPMEs, ajudando a melhorar eficiência, produtividade e competitividade no mercado. De acordo com o SENAI, das 42 micro e pequenas empresas contratadas, foram concluídos os atendimentos de 29 delas, ou seja, 69% das empresas atendidas, o que representa um desempenho acima da média nacional, que é de 64%.

Além do financiamento aos projetos no âmbito do Programa Brasil Mais Produtivo, que buscam de forma inequívoca produzir impacto direto no fortalecimento da competitividade, reforça-se aqui a existência de diversas outras linhas de financiamento disponibilizadas no âmbito do Plano Mais Produção, que é o braço de financiamento da NIB e no qual o BNDES exerce papel relevante.

Dentre as linhas de financiamento e iniciativas, conforme detalhado na resposta à primeira questão, reforçamos aquelas que possuem condições diferenciadas e que podem ser acessadas por empresas da região Amazônica: i- Programa BNDES Mais Inovação (cujo escopo vai além do apoio aos planos de digitalização de MPMEs elaborados pelo SENAI, e que prevê redução do limite mínimo para operações diretas exclusivamente para projetos nas regiões Norte e Nordeste); ii- Programa BNDES Florestas e iii- Lançamento do Edital conjunto BNDES e Finep para apoio a projetos de implantação e expansão de centros de P&D, no qual projetos das regiões Norte e Nordeste possuem condições diferenciadas.

Adicionalmente, além dos instrumentos de crédito já disponibilizados para fortalecer a competitividade das empresas da Zona Franca de Manaus, vale mencionar que na estrutura de governança do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI), foram criados Grupos de

Trabalho (GTs) para assessorar o Comitê Executivo, que é o colegiado responsável pela formulação das proposições da política industrial, acompanhando a eficácia da sua implementação e monitorando a sua efetividade.

Dentre esses GTs, convém destacar o Grupo de Trabalho de Territorialização e Desenvolvimento Regional da Nova Indústria (GT de Territorialização), que tem por objetivo propor ações para impulsionar o desenvolvimento regional com a criação de estratégias de territorialização da neoindustrialização, levando em consideração características locais e ambientais. Dentre os objetivos do GT de Territorialização estão coordenar as ações de apoio ao desenvolvimento industrial e do Sistema Regional de Inovação e propor um Sistema Nacional de Territorialização do Desenvolvimento Industrial.

Diante do exposto, espera-se que novas iniciativas para ampliar a competitividade da Região Amazônica deverão ser objeto de proposta do GT de Territorialização, que é um fórum qualificado e com potencial de propor novas alternativas de crédito específicas para a região, assim como alterações complementares de diversas naturezas, como regulatórias e de ambiente de negócios.

5) Há iniciativas para desenvolver cadeias produtivas locais que agreguem valor aos recursos naturais da região de forma sustentável?

No campo do apoio à inovação, o BNDES estabeleceu parceria com a Embrapii para o apoio a projetos realizados por instituições de ciência e tecnologia – ICTs (universidades e laboratórios de pesquisa) em parceria com empresas. Essa parceria foi formalizada em um contrato no valor de R\$ 170 milhões para o apoio a esses projetos com recursos não-reembolsáveis. A Embrapii é a instituição repassadora de recursos aos projetos e é a responsável pelo acompanhamento do seu andamento. Com o objetivo de incentivar projetos de inovação na região norte do país, a Embrapii credenciou quatro novas Unidades Embrapii, ampliando sua rede de ICTs nessa região: a Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), Universidade Federal do Pará (UFPA), Instituto Senai de Inovação (ISI) em Tecnologias Mineraias em Belém/PA e Universidade Federal de Tocantins (UFT). Essas instituições estão habilitadas para a realização de projetos de inovação com recursos da parceria e podem submeter propostas para avaliação da Embrapii. Além disso, a parceria definiu como um dos focos de fomento o tema de Florestas Nativas e Bioeconomia.

No campo do apoio a cadeias produtivas, vale mencionar que, desde sua criação em 2008, o Fundo Amazônia vem apoiando projetos de fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis no estado do Amazonas². Foram apoiadas diversas iniciativas de desenvolvimento das cadeias socioprodutivas da castanha do Brasil, pirarucu, açaí, avicultura, manejo florestal comunitário, farinha, turismo de base comunitária, guaraná, óleos vegetais dentre outras. Com a reabertura do Fundo Amazônia para aprovação de novos projetos em 2023, o estado segue sendo contemplado com novos projetos nesta área, incluindo novas aprovações em 2025. Dentre os projetos mais recentes, vale destacar o apoio Fundo Amazônia a dois projetos já contratados e relacionados diretamente ao desenvolvimento de cadeias produtivas. O primeiro está sendo executado pelo INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS –

² Para consultar a relação de projetos apoiados pelo Fundo Amazônia no estado do Amazonas acesse o link <https://www.fundoamazonia.gov.br/pt/projetos-apoiados/>

IPÊ (Projeto Agroecologia em rede)³, com o objetivo de “Fortalecer a agroecologia e a produção orgânica no estado do Amazonas, promover a melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares, comunidades tradicionais e a conservação da biodiversidade, por meio de assessoria técnica, capacitação, fortalecimento das organizações locais, estruturação das unidades de produção, certificação orgânica e apoio à comercialização”. O segundo está sendo executado pela Associação dos Produtores Rurais de Carauari – ASPROC (Projeto: Juruá Sustentável e Solidário)⁴, com o objetivo de fortalecer e consolidar cadeias socioprodutivas sustentáveis e o comércio ribeirinho na região do rio Juruá, promovendo o engajamento e fortalecimento das organizações comunitárias, a diversificação da produção extrativista e a expansão de oportunidades de comercialização e geração de renda.

Outra ação relevante é a Iniciativa Amazônia na Escola⁵, lançada em 2023, com previsão de destinação de R\$ 332 milhões para projetos para o fortalecimento da capacidade de produção de agricultores familiares e populações tradicionais e aquisição de alimentos produzidos de forma sustentável para alimentação escolar nas redes públicas de ensino na Amazônia Legal. Para o estado do Amazonas, a proposta da FUNDACAO AMAZONIA SUSTENTAVEL – FAS, no valor de R\$ 44,9 milhões, foi classificada e encontra-se em análise pela equipe do BNDES. O resultado esperado dos projetos é o fortalecimento da capacidade produtiva e da estrutura de produção de base sustentável e sociobiodiversa da agricultura familiar, dos circuitos curtos de comercialização e diversificação dos canais de comercialização.

Em 2023, também foi lançada a iniciativa Arco da Restauração na Amazônia, construída em parceria com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e anunciada na COP-28, que visa restaurar ecologicamente o Arco do Desmatamento. A meta da iniciativa envolve transformar o Arco do Desmatamento no Arco da Restauração a partir da reconstrução de áreas desmatadas e degradadas na região. Propõe-se desenvolver um amplo “arco florestal” de 6 milhões de hectares até 2030, alcançando 24 milhões de hectares até 2050 – uma área superior à do estado de São Paulo –, que irá requerer investimentos de aproximadamente R\$ 200 bilhões até 2050, sendo recursos provenientes de setores nacionais e internacionais, privados e públicos. O Arco da Restauração visa à remoção de 1,65 bilhão de toneladas de carbono da atmosfera, ao longo de 30 anos. A previsão é de que a iniciativa poderá gerar até 10 milhões de empregos na região.

No âmbito do Arco da Restauração, foi lançado o Restaura Amazônia, cujo objetivo é transformar a paisagem com o apoio a dezenas de projetos de restauração não apenas sob o aspecto ambiental (biodiversidade, microclima, serviços ambientais, água, entre outros), como também dos pontos de vista social e territorial, com geração de renda, emprego, capacitação profissional em empregos verdes na cadeia da restauração florestal, fortalecendo sua cadeia produtiva, produção agrícola sustentável (SAFs), evitando, ao máximo, vazamentos de renda da região amazônica.

Em 2024, foram selecionados por chamada pública três parceiros - IBAM, FBDS e CI-Brasil - para gerir R\$ 450 milhões em recursos não reembolsáveis do Fundo Amazônia que serão destinados a projetos

³ <https://www.fundoamazonia.gov.br/pt/projeto/Agroecologia-em-Rede/>

⁴ <https://www.fundoamazonia.gov.br/pt/projeto/Jurua-Sustentavel-e-Solidario/>

⁵ <https://www.fundoamazonia.gov.br/pt/como-apresentar-projetos/chamadas-publicas/amazonia-na-escola/>

de restauração ecológica com espécies nativas ou sistemas agroflorestais em sete estados da Amazônia Legal. Cada parceiro é responsável por uma macrorregião. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) foi selecionado para gerir os recursos a serem aplicados na Macrorregião 1, composta pelos estados do Acre, Amazonas e Rondônia. Em todas as Macrorregiões já foram lançados três editais no valor de R\$ 50 milhões cada um, buscando promover a recuperação de áreas degradadas na região amazônica, integrando ações de restauração ecológica com atividades econômicas sustentáveis. Informações sobre os editais do Restaura Amazônia na Macrorregião 1 estão disponíveis na página: <https://www.restauraamazonia.ibam.org.br/>

Por fim, é importante mencionar que houve um grande avanço após a retomada do Fundo Amazônia, na atuação com povos indígenas. No período, foram aprovados recursos da ordem de R\$ 150 milhões, superando o valor total aprovado desde a criação do fundo até 2022 e triplicando o número de terras indígenas apoiadas. Ressalte-se o processo de fortalecimento institucional das organizações indígenas, que no período foram as protagonistas na elaboração e execução em 100% dos projetos, frente a 23% no período anterior. Um dos projetos estruturantes apoiados foi o Projeto Dabucury, que selecionou por meio de edital 29 projetos de entidades exclusivamente indígenas em todos os 9 estados da Amazônia Legal, sendo 7 deles no estado do Amazonas.

O apoio do Fundo Amazônia aos povos indígenas visa contribuir para a implementação da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas (PNGATI) - Decreto Presidencial nº 7747 de 05 de junho de 2012, que tem como objetivo garantir e promover a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas, assegurando a integridade do patrimônio indígena, a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações dos povos indígenas, respeitando sua autonomia sociocultural, nos termos da legislação vigente.

8) Como o ministério pretende equilibrar o desenvolvimento industrial com a preservação ambiental na região amazônica?

O BNDES considera a preservação ambiental como um fator essencial para a qualidade de vida, o equilíbrio climático e o desenvolvimento econômico sustentável do Brasil, em especial na região Amazônica. A atuação do Banco busca integrar o desenvolvimento industrial com a conservação ambiental, apoiando projetos que conciliem produção econômica e responsabilidade socioambiental.

No relacionamento com seus clientes, o BNDES leva em conta os impactos sociais e ambientais das atividades apoiadas com os recursos do Banco. Tanto as operações de financiamento quanto as de participação acionária são avaliadas quanto a seus riscos e externalidades sociais e ambientais, o que inclui a exigência da comprovação da regularidade ambiental. Tal avaliação pode levar ao acréscimo de cláusulas socioambientais nos contratos, adicionais às obrigações já previstas por lei e, em casos extremos, à não concessão do apoio financeiro, seja em face da não conformidade ou do risco socioambiental associado à operação.

10) Quais indicadores serão utilizados para medir o sucesso dessa ampliação de crédito em termos de desenvolvimento industrial e comercial?

O BNDES vem desenvolvendo há mais de uma década um conjunto de iniciativas que buscam analisar a efetividade de sua atuação, prestar contas às diversas partes interessadas e promover o aprendizado institucional. O Sistema de Monitoramento e Avaliação de Efetividade do BNDES é normatizado por meio da Política Corporativa de Monitoramento e Avaliação de Efetividade e do Regulamento do Macroprocesso de Monitoramento e Avaliação de Efetividade do Sistema BNDES. A Política Corporativa de Monitoramento e Avaliação de Efetividade, aprovada pelo Conselho de Administração, estabelece propósitos, princípios e diretrizes adotados pela instituição no tema. O Regulamento do Macroprocesso de Monitoramento e Avaliação de Efetividade do Sistema BNDES, aprovado pela Diretoria, detalha as atividades que devem ser desempenhadas por cada unidade. São três os processos definidos no Macroprocesso de Monitoramento e Avaliação de Efetividade:

- O primeiro compreende a análise *ex-ante*, o monitoramento e a autoavaliação do apoio do BNDES e é executado ao longo do ciclo operacional. Esse processo envolve a explicitação dos objetivos do apoio e a definição de indicadores de eficácia e de efetividade, que são posteriormente monitorados. Nos casos em que a efetividade possa ser atingida em escala individual, isto é, no nível da operação, deve ser elaborado a ferramenta denominada Quadro de Resultados, na qual são apresentados os objetivos almejados com o apoio e os indicadores de eficácia e de efetividade para medi-los. Durante o acompanhamento da operação, deve ser feito o registro dos valores realizados dos indicadores constantes do Quadro de Resultados e após a última data prevista para a apuração dos indicadores de efetividade da operação deve ser elaborado seu Relatório de Autoavaliação de Resultados, no qual a unidade responsável pelo apoio analisa os valores realizados dos indicadores e busca extrair lições.

Os Quadros de Resultados das operações são a principal fonte de informações dos painéis de indicadores de resultados disponíveis no site do BNDES em:

<https://bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/resultados-para-a-sociedade/efetividade/indicadores/indicadores>

No Painel ODS, apresentam-se as entregas previstas para operações de apoio financeiro do BNDES que estão associadas a um ou mais dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Entre os objetivos nos quais os temas de desenvolvimento industrial e comercial têm destaque, podem ser citados o ODS 9 Indústria, Inovação e Infraestrutura e o ODS 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico.

O painel de Contribuições para as Políticas Públicas apresenta as entregas previstas para operações de apoio financeiro e de serviços que expressam contribuições do Sistema BNDES para as Políticas Públicas. Nele podem ser verificados, por exemplo, indicadores associados à categoria Desenvolvimento Produtivo.

Nos casos em que se espera que a efetividade seja atingida de maneira sistêmica, isto é, levando-se em consideração um conjunto de operações de mesmo objetivo, deve-se elaborar um Quadro de Teoria da Mudança para um conjunto de operações, onde se definem a lógica do apoio, objetivos e indicadores de resultados. Os valores realizados dos indicadores constam dos

Relatórios de Autoavaliação de Resultados, elaborados anualmente. Em <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/resultados-para-a-sociedade/efetividade/indicadores/analise-qtm> podem ser acessados os Relatórios de Autoavaliação de Resultados das diversas formas de apoio que contam com Quadro de Teoria da Mudança.

- O segundo processo do Sistema de Monitoramento e Avaliação do BNDES trata das avaliações de efetividade, realizadas para temas específicos priorizados pela Diretoria: estudos que, quando possível, buscam isolar os efeitos causados pelo apoio do BNDES. A íntegra dos relatórios de avaliação de efetividade produzidos pela unidade gestora de monitoramento e avaliação do BNDES ou em parceria com pesquisadores externos pode ser consultada em <https://bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/resultados-para-a-sociedade/efetividade/avaliacoes-efetividade/estudos-de-efetividade/>. Nessa página podem ser encontradas, por exemplo, diversas avaliações que investigam efeitos sobre crescimento das empresas, do seu emprego ou faturamento.
- O terceiro processo envolve a consolidação dos resultados dos demais processos, de maneira a extrair lições para o aprimoramento da efetividade. O principal produto é o Relatório de Efetividade, no qual são apresentados os resultados agregados de indicadores, os destaques das avaliações de efetividade e recomendações. Os Relatórios de Efetividade estão disponíveis em: <https://bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/resultados-para-a-sociedade/efetividade/relatorios-de-efetividade/relatorios-efetividade/>

11) Como o ministério pretende facilitar o acesso de micro e pequenas empresas locais a essas linhas de crédito?

De início, convém esclarecer que o BNDES operacionaliza as seguintes modalidades de financiamento: (i) direta, quando o financiamento é concedido diretamente pelo BNDES; (ii) indireta, quando o financiamento é contratado, em nome próprio, por instituições financeiras previamente credenciadas no BNDES; e (iii) mista, quando o financiamento é realizado parcialmente de forma direta e parcialmente de forma indireta.

Os financiamentos com recursos do BNDES voltados para o público de micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), com exceção de algumas linhas, são operacionalizados na modalidade indireta de processamento automático, que são caracterizados pela existência de instituições financeiras previamente credenciadas, responsáveis por contratar, em nome próprio, as operações com suas mutuárias, doravante denominadas clientes finais, ampliando a capacidade de atendimento e o alcance geográfico do BNDES.

Nesse tipo de financiamento, a instituição financeira credenciada é a responsável pela análise cadastral e de crédito, enquadramento nas Linhas e Programas do BNDES disponíveis, bem como aprovação da solicitação, verificando, sua capacidade de pagamento e, a seu critério, as garantias necessárias para realizar a operação, pois é quem assume o risco de crédito perante o BNDES.

Nesse contexto, as condições a serem necessariamente observadas nas operações de crédito celebradas na modalidade indireta automática são determinadas por instruções expedidas pelo BNDES e comunicadas por meio de circulares e avisos às instituições financeiras credenciadas, que deverão segui-las durante todo o processo de análise, enquadramento, contratação e acompanhamento do financiamento.

Com efeito, a instituição financeira credenciada decide com quais Linhas e Programas irá operar, de acordo com o limite de crédito e o perfil de cada cliente, e quais pedidos de financiamento serão por ela aprovados e contratados, observados os correspondentes normativos divulgados por este Banco de Fomento. Posteriormente, a instituição financeira credenciada encaminha o pedido de financiamento ao BNDES, que verifica o enquadramento e o atendimento às condições fixadas em seus normativos e, em caso positivo, homologa a operação. Dessa maneira, não cabe ao BNDES interferir na análise de crédito realizada pelas instituições financeiras repassadoras.

Feitas essas considerações, é importante reforçar que o BNDES, no que tange ao público de MPMEs, já oferta um portfólio de produtos que abrange soluções financeiras para diferentes segmentos e objetivos.

Como destaque, convém mencionar a Linha BNDES Crédito Pequenas e Médias Empresas, que tem por objetivo o apoio por meio de empréstimo não vinculado a uma finalidade específica, ou seja, o recurso poderá ser utilizado para todas as necessidades do negócio de tais empresas, visando à manutenção e/ou à geração de empregos. Na página da referida Linha⁶, além de informações sobre suas condições, há a possibilidade de consulta dos agentes financeiros mais atuantes em cada estado do país e para os diferentes segmentos, o que pode ser muito útil na pesquisa do agente financeiro mais adequado ao perfil das empresas.

Destaca-se ainda o Produto BNDES Finame⁷, que tem por objetivo o financiamento para aquisição de máquinas, equipamentos e bens de informática e automação, e bens industrializados a serem empregados no exercício da atividade econômica do cliente. Os bens devem ser novos, de fabricação nacional e credenciados pelo BNDES.

Importante também destacar o Fundo Garantidor para Investimento (FGI)⁸, cujo objetivo é possibilitar a ampliação do acesso ao crédito para Microempresários Individuais (MEIs), micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), por meio da concessão de garantias em financiamentos a esse público. Ao complementar as garantias oferecidas pelas empresas, o BNDES FGI aumenta as chances de aprovação dos pedidos de crédito, sendo, portanto, uma alternativa real de suporte às ambições de crescimento e reestruturação dessas empresas. Além disso, a garantia do BNDES FGI, por ser bem avaliada pelas instituições financeiras, também permite que estas aprovelem o financiamento em melhores condições, por exemplo: com prazos mais longos, menores exigências de entrada e até mesmo com menores taxas de juros.

⁶ <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-credito-pequenas-e-medias-empresas>

⁷ <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/finame>

⁸ <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/garantias/bndes-fgi>

A lista completa de soluções financeiras ofertadas pelo BNDES pode ser consultada em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento>

Com o intuito de facilitar a identificação da necessidade de crédito do proponente, ressalta-se que o BNDES disponibiliza ao público de MPMEs a plataforma **Canal MPME**, que apresenta as melhores linhas de financiamento do BNDES relacionadas à necessidade do demandante. Ao final, é possível enviar a proposta a uma ou mais instituições financeiras credenciadas, aderentes à demanda de crédito apresentada. É importante salientar que algumas instituições repassadoras não disponibilizam todas as linhas de repasse do BNDES em função do segmento que priorizam na sua carteira de financiamentos e de empréstimos, da região que atuam, da sua política de crédito e risco e outras especificidades.

Ressalta-se que as instituições financeiras que receberem as propostas encaminhadas por meio do Canal MPME podem ou não aceitar o pedido de financiamento, de acordo com sua política operacional e de crédito. As funcionalidades do Canal não representam, portanto, qualquer tipo de proposta ou promessa de apoio financeiro por parte do BNDES.

O endereço do Canal MPME é <https://ws.bndes.gov.br/canal-mpme/#/home>

Em complemento à disponibilidade vigente das soluções acima apresentadas, é importante destacar o esforço do BNDES em divulgar as informações sobre suas linhas de financiamento para o público MPME, em especial aos das regiões Norte e Nordeste.

Nesse sentido, frisa-se a parceria do BNDES com a Confederação Nacional da Indústria (CNI), cujo objetivo é a capacitação dos Núcleos de Acesso ao Crédito (NAC), tendo por foco apresentar as linhas de financiamento do BNDES e orientar as empresas no acesso aos recursos desse Banco de Fomento.

Adicionalmente, o BNDES também possui acordo de cooperação com o SEBRAE, com o intuito de capacitar os consultores dessa instituição sobre as linhas de crédito do BNDES e a forma como acessar tais recursos. Da mesma forma, capacitações para as unidades estatuais da Organização das Cooperativas do Brasil (OCB) também acontecem periodicamente, nesse caso, com foco ao apoio às diferentes cooperativas localizadas pelo país.

Por fim, menciona-se a iniciativa BNDES Mais Perto de Você: um ciclo de encontros gratuitos dirigido a micro, pequenas e médias empresas, em que empregados do BNDES apresentam as principais linhas de financiamento do Banco, o que inclui soluções para capital de giro, crédito para projetos de investimentos e aquisição de máquinas e equipamentos, além de informações sobre como obter garantias, entre outras.

12) Existe alguma estratégia específica para o desenvolvimento do setor de serviços no Amazonas, especialmente aqueles ligados ao turismo sustentável?

O BNDES apoia projetos do setor de turismo por meio de suas linhas de financiamento. Destacam-se a linha de financiamento a empreendimentos (BNDES Finem) para projetos com investimento superior a R\$ 20 milhões; ou as linhas da modalidade indireta, disponibilizadas por meio da rede de agentes financeiros credenciados: BNDES Crédito Digital para o apoio a micro e pequenas empresas; ou o BNDES Máquinas e Serviços para a aquisição de equipamentos, insumos e serviços nacionais.

Sendo o que nos cabia para o momento, permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Respeitosamente,

LEONARDO LOUREIRO NUNES

Chefe do Departamento de Assuntos Legislativos, Institucionais e Regulatórios

Gabinete da Presidência do BNDES

obs: documento assinado digitalmente para atestar a integridade das assinaturas eletrônicas do documento.

Emitente(s): GP/DEALEG 32/2025

Qtde Págs Documento Original: 14

Assinaturas: 1

Rubrica: 0

Identificador do Documento: f5f67c8f-e3b7-4e69-ac5e-6f494e344f02

Hash do Documento Original: 6bb2198cde37588c54f8774bfdb66f20788d20097f114ef6c7580b782cd75e
d3de7d4b44faf260fda0b4947d6edb415bd955dacd4fcb4f627d225a458fe69
176

Fuso horário: UTC-03:00 (Brasília)

Documento assinado eletronicamente por

Informações da assinatura

LEONARDO LOUREIRO NUNES, Chefe de
Departamento, Lotação: GP/DEALEG

ASSINATURA

Modalidade: ELETRÔNICA SIMPLES -
LOGIN/SENHA

Assinado em: 24/04/2025 16:49

Código de Acesso

T5FJPW



https://assinador.bndes.gov.br/smd_spa_validador/#/validador/assinatura/eletronica?token=2dab7674-46428cc4

Para verificar a assinatura use endereço de internet ou acesse via QRCode.

OBS: Caso clique no link, verifique, antecipadamente, o endereço informado.